

**EDITAL Nº 007/HUST/2012
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST, Prof. Adgar Zeferino Bittencourt, no uso as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Regulamento de Contratações de Compras, Serviços, Obras, Alienações e Locações da FUNOESC de 16 de abril de 2004, a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

Edital de Licitação	07/HUST/2012
Convênio	Convênio Nº 765429/2011 e Proposta SICONV nº 34653/2011.
Modalidade	Pregão Presencial Tipo Menor Global
Data do Processo	14/11/2012
Data da Licitação	30/11/2012
Objeto	Aquisição de 01 (um) Microscópio Cirúrgico para o Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST

Fornecedor: Carl Zeiss do Brasil Ltda

Lance Final do lote 1 – Microscópio Cirúrgico

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço de Referência R\$
01	<p>Microscópio Cirúrgico. Especificação técnica mínima indispensável: Sistema com ajuste de foco automático; Sistema de zoom motorizado com fator 1:6; Sistema de objetiva variável, para distância de trabalho entre 200mm e 415mm no mínimo, sem a necessidade de troca de objetivas; Diafragma de campo luminoso; Bloqueio eletromagnético em todos os eixos; Desbloqueio dos movimentos, controle do zoom, distância de trabalho e intensidade luminosa nas mãos através de joystick multifuncional; Modelo que possibilite no futuro acoplar sistema de navegação operatória, que possibilitará controle da estação de trabalho através de painel com botões, cabos e conector integrados; Divisor de imagem 50% no mínimo ; Tubo binocular inclinável de no mínimo 0 a 180 graus no mínimo, com oculares de no mínimo 12,5 vezes com encaixe grande-angular ; Estativa de Solo com sistema de bloqueio eletromagnético em todos os eixos; Braço articulado e contrabalanceado, que deve permitir altura superior a 2.400mm, com comprimento de no mínimo 1.250mm, com eixo central de rotação de no</p>	01	UN	300.000,00

	<p>mínimo 310 graus; Coluna que permita rotação mínima de 310 graus ao redor de seu eixo; Display LCD integrado na estativa, que permita visualização dos valores de aumento (zoom), da distância de trabalho, da intensidade luminosa, e que possibilite memorização de no mínimo 9 configurações; Sistema de iluminação através de fibra ótica com lâmpada xênon de pelo menos 180Watts e lâmpada reserva (emergência) também de xênon de pelo menos 180Watts, que permita troca imediata durante a cirurgia / Coobservação secundária</p> <p>(Carona) com inclinação e rotação de 360 graus nos 3 eixos e giro de imagem no mínimo, Tubo binocular reto e oculares 12,5 vezes; Câmera de vídeo com no mínimo 1CCD NTSC no mínimo com 470 linhas de resolução / Adaptador para câmera de vídeo e integração com neuronavegador; Capa de proteção anti poeira. O fabricante deve possuir assistência técnica própria no Brasil, com estoque de peças para reposição. O fornecedor deverá prover de: Instalação e treinamento para operação do equipamento pela equipe usuária, por ocasião da entrega. Garantia de 1 ano e Registro do equipamento, vigente na Anvisa.</p>			
--	---	--	--	--

2. AUTORIZAR A CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Joaçaba, SC, 03 de dezembro de 2012.

***Prof. Adgar Zeferino Bittencourt,
Diretor Geral do HUST.***